

Resolução nº : 8711/2000  
Protocolo nº : 220198/00  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR  
Assunto : CUMPRIMENTO DE DECISÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

**R E S O L V E :**

Deferir o pedido do interessado, nos termos do Parecer nº 484/00 da Diretoria de Contas Municipais e do Parecer nº 11785/00 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente